



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

[www.pompeia.sp.gov.br](http://www.pompeia.sp.gov.br) - [pmp@pompeia.sp.gov.br](mailto:pmp@pompeia.sp.gov.br)

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

## LEI COMPLEMENTAR N.º 42, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONCEDENDO REAJUSTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar :

ARTIGO 1.º - Fica concedido aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município, a partir de 1.º de fevereiro de 2008, um reajuste de 10,00% (dez por cento) sobre a remuneração de janeiro de 2008 conforme segue :

I - 4,23% (quatro vírgula vinte e três por cento) de correção correspondente à inflação registrada pelo IPC/FIPE no período de fevereiro de 2007 a janeiro de 2008;

II - 5,77% (cinco vírgula setenta e sete por cento) de reposição correspondente à parte das perdas salariais verificadas no período de janeiro de 1997 a dezembro de 2001.

ARTIGO 2.º - O reajuste de que trata o artigo 1.º desta lei complementar é extensivo aos inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município.

ARTIGO 3.º - O Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município e o Quadro de Referências-Escala de Vencimentos passam a ser os constantes do Anexo I, A e B - Parte Fixa, e C - Parte Suplementar, e do Anexo II desta lei complementar.

ARTIGO 4.º - As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

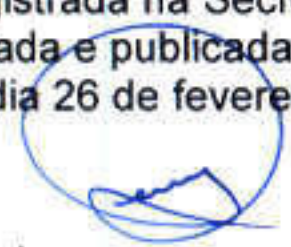
ARTIGO 5.º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de fevereiro de 2008.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 26 de fevereiro de 2008; 79.º da Fundação e 69.º da Emancipação.

  
ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixada e publicada no lugar público de costume  
no dia 26 de fevereiro de 2008.

  
JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor de Documentação e Atos Oficiais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

[www.pompeia.sp.gov.br](http://www.pompeia.sp.gov.br) - [pmp@pompeia.sp.gov.br](mailto:pmp@pompeia.sp.gov.br)

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

## P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

### A – PARTE FIXA

#### A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

##### A.1.1 – CATEGORIA OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
12	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	3
5	ASSISTENTE TÉCNICO DESPORTIVO	9
10	ATENDENTE	3
10	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL II	4
25	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL III	5
15	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL IV	6
3	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL V	7
2	CARPINTEIRO	4
5	COBRADOR DE ÔNIBUS	2
2	ELETRICISTA	8
15	JARDINEIRO	3
15	JARDINEIRO I	4
1	LAVADOR/LUBRIFICADOR DE AUTOS	6
15	MONITOR DE PRÉ-ESCOLA	4
5	MONITOR DESPORTIVO	5
55	MOTORISTA I	7
25	MOTORISTA II	8
10	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	8
3	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (PATROL)	10
10	PEDREIRO	7
5	PINTOR	4
15	SERVENTE	3
2	TELEFONISTA	10
150	TRABALHADOR BRAÇAL	2
10	TRATORISTA	5
50	VARREDEIRA	2
15	VIGIA	2
15	ZELADOR	5
15	ZELADOR I	6
2	ZELADOR II	9

## P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

### A – PARTE FIXA

#### A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

##### A.1.2 – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
6	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	7
2	ALMOXARIFE	13
2	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	7
1	COMPRADOR	21
20	ESCRITURÁRIO	9
10	FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	10
6	SECRETÁRIO DE ESCOLA	9
1	TESOUREIRO	19



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

[www.pompeia.sp.gov.br](http://www.pompeia.sp.gov.br) - [pmp@pompeia.sp.gov.br](mailto:pmp@pompeia.sp.gov.br)

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

## P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

### A – PARTE FIXA

#### A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

##### A.1.3 – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
2	ADVOGADO	21
2	ASSISTENTE SOCIAL	21
1	BIBLIOTECÁRIO	15
2	CONTADOR	21
2	DESENHISTA COPISTA	13
10	DIGITADOR DE MICROCOMPUTADOR	9
1	ENGENHEIRO CIVIL	21
3	MECÂNICO	13
2	NUTRICIONISTA	21
10	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	17
2	OPERADOR DE PISCINA	9
8	PROFESSOR DE ARTES	5
10	TÉCNICO DESPORTIVO	15
1	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	9

## P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

### A – PARTE FIXA

#### A.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

##### A.2.1 – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
1	DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO	25
1	DIRETOR DA SECRETARIA	23
1	DIRETOR DE AÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL	25
1	DIRETOR DE ALMOXARIFADO	21
1	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E CULTURA	23
1	DIRETOR DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS	25
1	DIRETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO	23
1	DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA	23
1	DIRETOR DE IMPRENSA	20
1	DIRETOR DE MATERIAL E COMPRAS	23
1	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	25
1	DIRETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	23
1	DIRETOR DE TESOURARIA	23
1	DIRETOR TRIBUTÁRIO	23
1	DIRIGENTE MUNICIPAL DE ENSINO	26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

[www.pompeia.sp.gov.br](http://www.pompeia.sp.gov.br) - [pmp@pompeia.sp.gov.br](mailto:pmp@pompeia.sp.gov.br)

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

## P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

### A – PARTE FIXA

#### A.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

##### A.2.2 – CATEGORIA GERENCIAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
1	CHEFE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	19
1	CHEFE DA COZINHA PILOTO	22
1	CHEFE DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	15
1	CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	15
1	CHEFE DE ATENDIMENTO SOCIAL	14
1	CHEFE DE ESTRADAS MUNICIPAIS	21
1	CHEFE DE EXECUÇÃO DE OBRAS	15
1	CHEFE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	16
1	CHEFE DE FOLHA E ENCARGOS SOCIAIS	20
1	CHEFE DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	15
1	CHEFE DE OFICINA	19
1	CHEFE DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	21
1	CHEFE DE PROGRAMAS SOCIAIS	20
1	CHEFE DE PROMOÇÃO SOCIAL	15
1	CHEFE DE RECRUTAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL	20
10	CHEFE DE SEÇÃO	15
1	CHEFE DE SERVIÇOS ESPORTIVOS	18
1	CHEFE DE SERVIÇOS URBANOS	11
15	CHEFE DE SETOR	11
1	CHEFE DE SUBPREFEITURA	11
1	CHEFE DE TRANSPORTES	19
3	CHEFE DE UNIDADE ESPORTIVA	11
1	CHEFE DO CENTRO DE LAZER JK	19
1	CHEFE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	11
1	CHEFE DOS SERVIÇOS DE COMPRAS	21
1	CHEFE DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO	17
1	CHEFE DOS SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS	21
1	CHEFE DOS SERVIÇOS DE GABINETE	20
1	CHEFE DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ESTRATÉGICA	15
1	CHEFE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	14
1	CHEFE DOS SERVIÇOS DE IMPRENSA	13
1	CHEFE DOS SERVIÇOS DE MERENDA	21
1	CHEFE DOS SERVIÇOS DO ALMOXARIFADO	14



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

[www.pompeia.sp.gov.br](http://www.pompeia.sp.gov.br) - [pmp@pompeia.sp.gov.br](mailto:pmp@pompeia.sp.gov.br)

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

## P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

### A – PARTE FIXA

#### A.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

##### A.2.3 – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
2	ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO	23
1	DIRETOR CONTÁBIL DO MUNICÍPIO	25
1	DIRETOR DE FINANÇAS	23
1	DIRETOR DE OBRAS	25
1	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	25
1	DIRETOR EDUCACIONAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	23
1	DIRETOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO	25
1	DIRETOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	23

## P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

### B – PARTE FIXA – MAGISTÉRIO

#### B.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

##### B.1.1 – CLASSES DE DOCENTES

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
55	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TABI-M1-01
58	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (PEB-I)	TABII-M2-01
20	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (PEB-II) (11H)	TABIII-M3-01
20	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (PEB-II) (24H)	TABIII-M4-01
20	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (PEB-II) (30H)	TABIII-M5-01

## P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

### B – PARTE FIXA – MAGISTÉRIO

#### B.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

##### B.2.1 – CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
4	ASSESSOR PEDAGÓGICO	TABI-M6-01
3	ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO	TABIV-M9-01
1	DIRETOR DE CRECHE	TABII-M7-01
2	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TABII-M7-01
4	DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	TABIII-M8-01
2	VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TABI-M6-01
4	VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	TABII-M7-01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

[www.pompeia.sp.gov.br](http://www.pompeia.sp.gov.br) - [pmp@pompeia.sp.gov.br](mailto:pmp@pompeia.sp.gov.br)

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

## P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

C – PARTE SUPLEMENTAR

C.1 – QUADRO DE ESTÁVEIS PELA C.F. – 88 (VACÂNCIA)

C.1.1 – CATEGORIAS DIVERSAS

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
1	AGENTE FISCAL DE POSTURA	10
1	ASSISTENTE SOCIAL	21
1	AUXILIAR DE ESCOLA NÍVEL V	7
1	COORDENADOR DE SEÇÃO DE PESSOAL	21
1	ESCRITURÁRIO	9
1	ESCRITURÁRIO I	11
1	JARDINEIRO	3
1	MOTORISTA I	7
1	PEDREIRO I	9
2	SERVENTE I	3
1	TELEFONISTA	10
3	TRABALHADOR BRAÇAL	2
1	VARREDEIRA	2
1	ZELADOR	5
1	ZELADOR I	6

## P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

C – PARTE SUPLEMENTAR

C.2 – QUADRO EM VACÂNCIA – LEI Nº 1461/91.

C.2.1 – CATEGORIAS DIVERSAS

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
4	AGENTE DE SAÚDE	6
2	AGENTE FISCAL DE RUA	10
1	DENTISTA	18
1	MÉDICO	18
1	PADEIRO	7

Pompéia, 26 de fevereiro de 2008.

  
ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

ESCALA DE VENCIMENTOS - ANEXO II

QUADRO I - PERMANENTE, EFETIVO E COMISSIONADO

QUADRO II - FUNCAO GRATIFICADA

REFERENCIA	A 00 a 02	B 03 a 05	C 06 a 08	D 09 a 11	E 12 a 14	F 15 a 17	G 18 a 20	H 21 a 23	I 24 a 26	J 27 a 29	K 30 a 32	L 33 a 35	M 36 a 38	N 39 a 41
RE-01	408,18	428,60	449,91	472,45	496,08	520,89	547,00	574,38	603,10	633,22	664,89	698,17	733,07	769,80
RE-02	437,67	459,55	482,55	506,68	532,04	558,59	586,57	615,92	646,74	679,11	713,11	748,88	786,12	825,39
RE-03	481,14	505,24	530,47	556,96	584,89	614,13	644,88	677,09	710,99	746,59	783,83	823,09	864,20	907,43
RE-04	515,62	541,42	568,53	596,95	626,74	658,17	691,11	725,58	761,89	799,99	840,03	882,05	926,11	972,35
RE-05	581,62	610,79	641,32	673,42	707,09	742,41	779,53	818,54	859,51	902,40	947,52	994,99	1.044,73	1.096,90
RE-06	635,06	666,84	700,12	735,11	771,95	810,44	851,13	893,62	938,33	985,19	1.034,46	1.086,32	1.140,60	1.197,57
RE-07	691,22	725,84	762,13	800,21	840,35	882,32	926,43	972,76	1.021,38	1.072,54	1.126,11	1.182,46	1.241,54	1.303,63
RE-08	744,15	781,37	820,50	861,45	904,50	949,77	997,26	1.047,20	1.099,51	1.154,49	1.212,17	1.272,83	1.336,50	1.403,34
RE-09	794,89	834,68	876,42	920,23	966,24	1.014,59	1.065,31	1.118,62	1.174,49	1.233,32	1.294,90	1.359,72	1.427,64	1.499,04
RE-10	840,22	882,20	926,27	972,57	1.021,25	1.072,30	1.125,99	1.182,20	1.241,30	1.303,45	1.368,59	1.436,99	1.508,84	1.584,28
RE-11	881,07	925,14	971,42	1.019,94	1.070,91	1.124,57	1.180,77	1.239,83	1.301,78	1.366,91	1.435,28	1.507,07	1.582,39	1.661,47
RE-12	927,77	974,13	1.022,84	1.073,98	1.127,68	1.184,08	1.243,28	1.305,44	1.370,73	1.439,27	1.511,23	1.586,81	1.666,13	1.749,45
RE-13	953,85	1.001,55	1.051,60	1.104,26	1.159,45	1.217,43	1.278,29	1.342,20	1.409,32	1.479,83	1.553,83	1.631,53	1.713,06	1.798,75
RE-14	1.058,79	1.111,73	1.167,34	1.225,73	1.287,02	1.351,30	1.418,89	1.489,84	1.564,33	1.642,61	1.724,75	1.810,93	1.901,64	1.996,61
RE-15	1.176,35	1.235,21	1.296,91	1.361,81	1.429,87	1.501,34	1.576,44	1.655,31	1.737,96	1.824,94	1.916,20	2.011,98	2.112,56	2.218,18
RE-16	1.329,30	1.395,77	1.465,60	1.538,91	1.615,83	1.696,62	1.781,47	1.870,55	1.964,10	2.062,34	2.165,46	2.273,71	2.387,41	2.506,80
RE-17	1.385,46	1.454,73	1.527,47	1.603,85	1.684,04	1.768,23	1.856,69	1.949,48	2.046,97	2.149,34	2.256,81	2.369,62	2.489,12	2.612,53
RE-18	1.465,29	1.538,53	1.615,53	1.696,28	1.781,06	1.870,09	1.963,69	2.061,88	2.164,92	2.273,18	2.386,91	2.506,18	2.631,55	2.763,14
RE-19	1.614,53	1.695,30	1.780,10	1.868,99	1.962,49	2.060,71	2.163,68	2.271,95	2.385,51	2.504,74	2.630,05	2.761,52	2.899,65	3.044,58
RE-20	1.654,53	1.737,25	1.824,11	1.915,32	2.011,07	2.111,63	2.217,22	2.328,08	2.444,48	2.566,72	2.695,08	2.829,81	2.971,32	3.119,89
RE-21	1.776,07	1.864,78	1.958,08	2.055,96	2.158,81	2.266,72	2.380,10	2.499,09	2.624,08	2.755,19	2.893,01	3.037,72	3.189,62	3.349,06
RE-22	2.105,43	2.210,71	2.321,25	2.437,29	2.559,16	2.687,12	2.821,47	2.962,55	3.110,71	3.266,23	3.429,54	3.601,03	3.781,07	3.970,14
RE-23	2.369,40	2.487,88	2.612,28	2.742,87	2.880,04	3.024,03	3.175,21	3.334,00	3.500,70	3.675,71	3.859,51	4.052,48	4.255,13	4.467,88
RE-24	2.944,16	3.091,37	3.245,91	3.408,24	3.578,63	3.757,57	3.945,45	4.142,72	4.349,88	4.567,37	4.795,73	5.035,53	5.287,30	5.551,66
RE-25	3.236,92	3.398,76	3.568,70	3.747,15	3.934,50	4.131,23	4.337,81	4.554,70	4.782,43	5.021,55	5.272,65	5.536,27	5.813,09	6.103,74
RE-26	3.842,33	4.034,44	4.236,16	4.447,98	4.670,39	4.903,91	5.149,12	5.406,57	5.676,88	5.960,73	6.258,75	6.571,73	6.900,32	7.245,34
RE-27	4.379,84	4.598,83	4.828,78	5.070,21	5.323,72	5.589,91	5.869,41	6.162,88	6.471,02	6.794,57	7.134,30	7.491,02	7.865,57	8.258,85
RE-28	4.993,02	5.242,67	5.504,80	5.780,04	6.069,05	6.372,50	6.691,13	7.025,68	7.376,97	7.745,82	8.133,11	8.539,77	8.966,76	9.415,09
RE-29	5.692,04	5.976,65	6.275,48	6.589,26	6.918,72	7.264,66	7.627,89	8.009,28	8.409,75	8.830,23	9.271,74	9.735,33	10.222,10	10.733,20
RE-30	6.488,94	6.813,38	7.154,05	7.511,75	7.887,34	8.281,71	8.695,79	9.130,58	9.587,11	10.066,47	10.569,80	11.098,29	11.653,21	12.235,87

FG-01	FG-02	FG-03	FG-04	FG-05	FG-06	FG-07	FG-08	FG-09	FG-10
593,30	839,06	865,83	1.168,26	1.308,86	2.141,98	2.475,44	2.796,71	2.882,02	3.038,28

TABELA I - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL

ESCALA DE VENCIMENTOS - ANEXO II

- CLASSES DE DOCENTES

TAB-NIVEL	A 00 a 02	B 03 a 05	C 06 a 08	D 09 a 11	E 12 a 14	F 15 a 17	G 18 a 20	H 21 a 23	I 24 a 26	J 27 a 29	K 30 a 32	L 33 a 35	M 36 a 38	N 39 a 41
M1-01	927,77	974,13	1.022,84	1.073,98	1.127,68	1.184,08	1.243,28	1.305,44	1.370,73	1.439,27	1.511,23	1.586,81	1.666,13	1.749,45
M1-02	974,13	1.022,84	1.073,98	1.127,68	1.184,08	1.243,28	1.305,44	1.370,73	1.439,27	1.511,23	1.586,81	1.666,13	1.749,45	1.836,92
M1-03	1.022,84	1.073,98	1.127,68	1.184,08	1.243,28	1.305,44	1.370,73	1.439,27	1.511,23	1.586,81	1.666,13	1.749,45	1.836,92	1.928,78
M1-04	1.073,98	1.127,68	1.184,08	1.243,28	1.305,44	1.370,73	1.439,27	1.511,23	1.586,81	1.666,13	1.749,45	1.836,92	1.928,78	2.025,24
M1-05	1.127,68	1.184,08	1.243,28	1.305,44	1.370,73	1.439,27	1.511,23	1.586,81	1.666,13	1.749,45	1.836,92	1.928,78	2.025,24	2.126,49
M1-06	1.184,08	1.243,28	1.305,44	1.370,73	1.439,27	1.511,23	1.586,81	1.666,13	1.749,45	1.836,92	1.928,78	2.025,24	2.126,49	2.232,82

TABELA II - PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - PEB I

ESCALA DE VENCIMENTOS - ANEXO II

- CLASSES DE DOCENTES

TAB-NIVEL	A 00 a 02	B 03 a 05	C 06 a 08	D 09 a 11	E 12 a 14	F 15 a 17	G 18 a 20	H 21 a 23	I 24 a 26	J 27 a 29	K 30 a 32	L 33 a 35	M 36 a 38	N 39 a 41
M2-01	1.385,46	1.454,73	1.527,47	1.603,85	1.684,04	1.768,23	1.856,69	1.949,48	2.046,97	2.149,34	2.256,81	2.369,62	2.488,12	2.612,53
M2-02	1.454,73	1.527,47	1.603,85	1.684,04	1.768,23	1.856,69	1.949,48	2.046,97	2.149,34	2.256,81	2.369,62	2.488,12	2.612,53	2.743,15
M2-03	1.527,47	1.603,85	1.684,04	1.768,23	1.856,69	1.949,48	2.046,97	2.149,34	2.256,81	2.369,62	2.488,12	2.612,53	2.743,15	2.880,32
M2-04	1.603,85	1.684,04	1.768,23	1.856,69	1.949,48	2.046,97	2.149,34	2.256,81	2.369,62	2.488,12	2.612,53	2.743,15	2.880,32	3.024,36
M2-05	1.684,04	1.768,23	1.856,69	1.949,48	2.046,97	2.149,34	2.256,81	2.369,62	2.488,12	2.612,53	2.743,15	2.880,32	3.024,36	3.175,57
M2-06	1.768,23	1.856,69	1.949,48	2.046,97	2.149,34	2.256,81	2.369,62	2.488,12	2.612,53	2.743,15	2.880,32	3.024,36	3.175,57	3.334,35



ESCALA DE VENCIMENTOS - ANEXO II

TABELA II - PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - PEB I

- CLASSES DE DOCENTES

TAB-NIVEL	A 00 a 02	B 03 a 05	C 06 a 08	D 09 a 11	E 12 a 14	F 15 a 17	G 18 a 20	H 21 a 23	I 24 a 26	J 27 a 29	K 30 a 32	L 33 a 35	M 36 a 38	N 39 a 41
M2-01	1.385,46	1.454,73	1.527,47	1.603,85	1.684,04	1.768,23	1.856,69	1.949,48	2.046,97	2.149,34	2.256,81	2.369,62	2.488,12	2.612,53
M2-02	1.454,73	1.527,47	1.603,85	1.684,04	1.768,23	1.856,69	1.949,48	2.046,97	2.149,34	2.256,81	2.369,62	2.488,12	2.612,53	2.743,15
M2-03	1.527,47	1.603,85	1.684,04	1.768,23	1.856,69	1.949,48	2.046,97	2.149,34	2.256,81	2.369,62	2.488,12	2.612,53	2.743,15	2.880,32
M2-04	1.603,85	1.684,04	1.768,23	1.856,69	1.949,48	2.046,97	2.149,34	2.256,81	2.369,62	2.488,12	2.612,53	2.743,15	2.880,32	3.024,36
M2-05	1.684,04	1.768,23	1.856,69	1.949,48	2.046,97	2.149,34	2.256,81	2.369,62	2.488,12	2.612,53	2.743,15	2.880,32	3.024,36	3.175,57
M2-06	1.768,23	1.856,69	1.949,48	2.046,97	2.149,34	2.256,81	2.369,62	2.488,12	2.612,53	2.743,15	2.880,32	3.024,36	3.175,57	3.334,35

ESCALA DE VENCIMENTOS - ANEXO II

TABELA III - PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - PEB II - (11 HORAS)

- CLASSES DE DOCENTES

TAB-NIVEL	A 00 a 02	B 03 a 05	C 06 a 08	D 09 a 11	E 12 a 14	F 15 a 17	G 18 a 20	H 21 a 23	I 24 a 26	J 27 a 29	K 30 a 32	L 33 a 35	M 36 a 38	N 39 a 41
M3-01	664,64	697,86	732,74	769,37	807,85	848,21	890,61	935,14	981,88	1.030,98	1.082,53	1.136,66	1.193,48	1.253,15
M3-02	697,86	732,74	769,37	807,85	848,21	890,61	935,14	981,88	1.030,98	1.082,53	1.136,66	1.193,48	1.253,15	1.315,80
M3-03	732,74	769,37	807,85	848,21	890,61	935,14	981,88	1.030,98	1.082,53	1.136,66	1.193,48	1.253,15	1.315,80	1.381,61
M3-04	769,37	807,85	848,21	890,61	935,14	981,88	1.030,98	1.082,53	1.136,66	1.193,48	1.253,15	1.315,80	1.381,61	1.450,70
M3-05	807,85	848,21	890,61	935,14	981,88	1.030,98	1.082,53	1.136,66	1.193,48	1.253,15	1.315,80	1.381,61	1.450,70	1.523,23
M3-06	848,21	890,61	935,14	981,88	1.030,98	1.082,53	1.136,66	1.193,48	1.253,15	1.315,80	1.381,61	1.450,70	1.523,23	1.599,41

ESCALA DE VENCIMENTOS - ANEXO II  
 TABELA III - PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - PEB II - (24 HORAS) - CLASSES DE DOCENTES

TAB-NIVEL	A 00 a 02	B 03 a 05	C 06 a 08	D 09 a 11	E 12 a 14	F 15 a 17	G 18 a 20	H 21 a 23	I 24 a 26	J 27 a 29	K 30 a 32	L 33 a 35	M 36 a 38	N 39 a 41
M4-01	1.329,30	1.395,77	1.465,54	1.538,81	1.615,75	1.696,53	1.781,34	1.870,40	1.963,90	2.062,10	2.165,19	2.273,44	2.387,09	2.506,46
M4-02	1.395,77	1.465,54	1.538,81	1.615,75	1.696,53	1.781,34	1.870,40	1.963,90	2.062,10	2.165,19	2.273,44	2.387,09	2.506,46	2.631,77
M4-03	1.465,54	1.538,81	1.615,75	1.696,53	1.781,34	1.870,40	1.963,90	2.062,10	2.165,19	2.273,44	2.387,09	2.506,46	2.631,77	2.763,36
M4-04	1.538,81	1.615,75	1.696,53	1.781,34	1.870,40	1.963,90	2.062,10	2.165,19	2.273,44	2.387,09	2.506,46	2.631,77	2.763,36	2.901,54
M4-05	1.615,75	1.696,53	1.781,34	1.870,40	1.963,90	2.062,10	2.165,19	2.273,44	2.387,09	2.506,46	2.631,77	2.763,36	2.901,54	3.046,63
M4-06	1.696,53	1.781,34	1.870,40	1.963,90	2.062,10	2.165,19	2.273,44	2.387,09	2.506,46	2.631,77	2.763,36	2.901,54	3.046,63	3.198,97

ESCALA DE VENCIMENTOS - ANEXO II  
 TABELA III - PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - PEB II - (30 HORAS) - CLASSES DE DOCENTES

TAB-NIVEL	A 00 a 02	B 03 a 05	C 06 a 08	D 09 a 11	E 12 a 14	F 15 a 17	G 18 a 20	H 21 a 23	I 24 a 26	J 27 a 29	K 30 a 32	L 33 a 35	M 36 a 38	N 39 a 41
M5-01	1.661,63	1.744,69	1.831,95	1.923,52	2.019,71	2.120,69	2.226,73	2.338,06	2.454,93	2.577,68	2.706,56	2.841,88	2.983,97	3.133,17
M5-02	1.744,69	1.831,95	1.923,52	2.019,71	2.120,69	2.226,73	2.338,06	2.454,93	2.577,68	2.706,56	2.841,88	2.983,97	3.133,17	3.289,81
M5-03	1.831,95	1.923,52	2.019,71	2.120,69	2.226,73	2.338,06	2.454,93	2.577,68	2.706,56	2.841,88	2.983,97	3.133,17	3.289,81	3.454,31
M5-04	1.923,52	2.019,71	2.120,69	2.226,73	2.338,06	2.454,93	2.577,68	2.706,56	2.841,88	2.983,97	3.133,17	3.289,81	3.454,31	3.627,05
M5-05	2.019,71	2.120,69	2.226,73	2.338,06	2.454,93	2.577,68	2.706,56	2.841,88	2.983,97	3.133,17	3.289,81	3.454,31	3.627,05	3.808,40
M5-06	2.120,69	2.226,73	2.338,06	2.454,93	2.577,68	2.706,56	2.841,88	2.983,97	3.133,17	3.289,81	3.454,31	3.627,05	3.808,40	3.998,84

ESCALA DE VENCIMENTOS - ANEXO II  
 TABELA I - VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E ASSESSOR PEDAGOGICO - CLASSES DE SUPORTE PEDAGOGICO

TAB-NIVEL	A 00 a 02	B 03 a 05	C 06 a 08	D 09 a 11	E 12 a 14	F 15 a 17	G 18 a 20	H 21 a 23	I 24 a 26	J 27 a 29	K 30 a 32	L 33 a 35	M 36 a 38	N 39 a 41
M6-01	1.776,07	1.864,78	1.958,08	2.055,96	2.158,81	2.266,72	2.380,10	2.499,09	2.624,08	2.755,19	2.893,01	3.037,72	3.189,62	3.349,06
M6-02	1.864,78	1.958,08	2.055,96	2.158,81	2.266,72	2.380,10	2.499,09	2.624,08	2.755,19	2.893,01	3.037,72	3.189,62	3.349,06	3.516,51
M6-03	1.958,08	2.055,96	2.158,81	2.266,72	2.380,10	2.499,09	2.624,08	2.755,19	2.893,01	3.037,72	3.189,62	3.349,06	3.516,51	3.692,34
M6-04	2.055,96	2.158,81	2.266,72	2.380,10	2.499,09	2.624,08	2.755,19	2.893,01	3.037,72	3.189,62	3.349,06	3.516,51	3.692,34	3.876,97
M6-05	2.158,81	2.266,72	2.380,10	2.499,09	2.624,08	2.755,19	2.893,01	3.037,72	3.189,62	3.349,06	3.516,51	3.692,34	3.876,97	4.070,82
M6-06	2.266,72	2.380,10	2.499,09	2.624,08	2.755,19	2.893,01	3.037,72	3.189,62	3.349,06	3.516,51	3.692,34	3.876,97	4.070,82	4.274,39

ESCALA DE VENCIMENTOS - ANEXO II  
 TABELA II - DIRETOR DE CRECHE, DIR. DE EDUC. INFANTIL E VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE ENS. FUNDAMENTAL - CLASSES DE SUPORTE PEDAGOGICO

TAB-NIVEL	A 00 a 02	B 03 a 05	C 06 a 08	D 09 a 11	E 12 a 14	F 15 a 17	G 18 a 20	H 21 a 23	I 24 a 26	J 27 a 29	K 30 a 32	L 33 a 35	M 36 a 38	N 39 a 41
M7-01	2.369,40	2.487,88	2.612,28	2.742,87	2.880,04	3.024,03	3.175,21	3.334,00	3.500,70	3.675,71	3.859,51	4.052,48	4.255,13	4.467,88
M7-02	2.487,88	2.612,28	2.742,87	2.880,04	3.024,03	3.175,21	3.334,00	3.500,70	3.675,71	3.859,51	4.052,48	4.255,13	4.467,88	4.691,29
M7-03	2.612,28	2.742,87	2.880,04	3.024,03	3.175,21	3.334,00	3.500,70	3.675,71	3.859,51	4.052,48	4.255,13	4.467,88	4.691,29	4.925,86
M7-04	2.742,87	2.880,04	3.024,03	3.175,21	3.334,00	3.500,70	3.675,71	3.859,51	4.052,48	4.255,13	4.467,88	4.691,29	4.925,86	5.172,16
M7-05	2.880,04	3.024,03	3.175,21	3.334,00	3.500,70	3.675,71	3.859,51	4.052,48	4.255,13	4.467,88	4.691,29	4.925,86	5.172,16	5.430,77
M7-06	3.024,03	3.175,21	3.334,00	3.500,70	3.675,71	3.859,51	4.052,48	4.255,13	4.467,88	4.691,29	4.925,86	5.172,16	5.430,77	5.702,33

ESCALA DE VENCIMENTOS - ANEXO II  
TABELA III - DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSES DE SUPORTE PEDAGOGICO

TAB-NIVEL	A 00 a 02	B 03 a 05	C 06 a 08	D 09 a 11	E 12 a 14	F 15 a 17	G 18 a 20	H 21 a 23	I 24 a 26	J 27 a 29	K 30 a 32	L 33 a 35	M 36 a 38	N 39 a 41
M8-01	2.944,16	3.091,37	3.245,91	3.408,21	3.578,60	3.757,53	3.945,41	4.142,66	4.349,78	4.567,28	4.795,64	5.035,41	5.287,16	5.551,53
M8-02	3.091,37	3.245,91	3.408,21	3.578,60	3.757,53	3.945,41	4.142,66	4.349,78	4.567,28	4.795,64	5.035,41	5.287,16	5.551,53	5.829,09
M8-03	3.245,91	3.408,21	3.578,60	3.757,53	3.945,41	4.142,66	4.349,78	4.567,28	4.795,64	5.035,41	5.287,16	5.551,53	5.829,09	6.120,55
M8-04	3.408,21	3.578,60	3.757,53	3.945,41	4.142,66	4.349,78	4.567,28	4.795,64	5.035,41	5.287,16	5.551,53	5.829,09	6.120,55	6.426,58
M8-05	3.578,60	3.757,53	3.945,41	4.142,66	4.349,78	4.567,28	4.795,64	5.035,41	5.287,16	5.551,53	5.829,09	6.120,55	6.426,58	6.747,92
M8-06	3.757,53	3.945,41	4.142,66	4.349,78	4.567,28	4.795,64	5.035,41	5.287,16	5.551,53	5.829,09	6.120,55	6.426,58	6.747,92	7.085,33

ESCALA DE VENCIMENTOS - ANEXO II  
TABELA IV - ASSESSOR TECNICO PEDAGOGICO - CLASSES DE SUPORTE PEDAGOGICO

TAB-NIVEL	A 00 a 02	B 03 a 05	C 06 a 08	D 09 a 11	E 12 a 14	F 15 a 17	G 18 a 20	H 21 a 23	I 24 a 26	J 27 a 29	K 30 a 32	L 33 a 35	M 36 a 38	N 39 a 41
M9-01	3.236,92	3.398,76	3.568,70	3.747,15	3.934,50	4.131,23	4.337,78	4.554,63	4.782,37	5.021,47	5.272,55	5.536,19	5.812,99	6.103,63
M9-02	3.398,76	3.568,70	3.747,15	3.934,50	4.131,23	4.337,78	4.554,63	4.782,37	5.021,47	5.272,55	5.536,19	5.812,99	6.103,63	6.408,80
M9-03	3.568,70	3.747,15	3.934,50	4.131,23	4.337,78	4.554,63	4.782,37	5.021,47	5.272,55	5.536,19	5.812,99	6.103,63	6.408,80	6.729,25
M9-04	3.747,15	3.934,50	4.131,23	4.337,78	4.554,63	4.782,37	5.021,47	5.272,55	5.536,19	5.812,99	6.103,63	6.408,80	6.729,25	7.065,71
M9-05	3.934,50	4.131,23	4.337,78	4.554,63	4.782,37	5.021,47	5.272,55	5.536,19	5.812,99	6.103,63	6.408,80	6.729,25	7.065,71	7.419,00
M9-06	4.131,23	4.337,78	4.554,63	4.782,37	5.021,47	5.272,55	5.536,19	5.812,99	6.103,63	6.408,80	6.729,25	7.065,71	7.419,00	7.789,96